

Disp? sobre a declara?o de Ponto Facultativo na C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, no expediente compreendido no dia 12 de junho de 2009.

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? no uso das atribui?es legais, resolve:

Art. 1 ? - Fica declarado Ponto Facultativo na C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, no expediente compreendido no dia 12 de junho de 2009, tendo em vista o feriado de 11 de junho.

Art. 2 ? - Este Ato entra em vigor nesta data, independentemente de publica?o em ?g? oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de junho de 2009.

ITO DARI RANNOV

Presidente

ELMIR PORT

1 ? Secret?io